



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230605091319**, intitulada **PORTARIA Nº 032/2023 - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA, MARLUCE DA SILVA EXPEDIENTE CORRIDO. - 05 DE JUNHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/06/2023 09:33 | **Autorização:** 05/06/2023 09:33 | **Circulação:** 06/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00755, 06/06/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria concede à servidora pública municipal Marluce da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, lotada na Secretaria de Educação e em exercício na cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Creche Rufina Maria da Conceição", o regime de expediente corrido, no horário das 07h00min às 13h00min, com fundamento na Lei Complementar nº 423/2015 e no art. 65, caput e §1º, incisos I e II, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em razão de recomendação médica constante em laudo. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230605091319&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:28